



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CUIABÁ**  
FUNDADO 1 DE AGOSTO DE 1937  
Reconhecido por Dec. N.º 24.964 de Junho de 1934 em 6 de Outubro de 1937  
Ratificados nos termos do Dec. Lei N.º 1402 de 5 de Junho de 1939.  
Carta de reconhecimento assinada em 26 de Novembro de 1942,  
pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.  
C.N.P.J: 03.004.876/0001-02

## Reajuste salarial 2022/2023 com vigência de 01/05/2022 à 30/04/2023.

### DEFINIDO 12,47%

TABELA A PARTIR DE 01/05/2022		
FUNÇÃO		POR MÊS
a)	ALMOXARIFE	R\$ 1.986,90
b)	APONTADOR	R\$ 1.600,90
c)	ELETRICISTA	R\$ 2.053,70
d)	ENCANADOR	R\$ 2.053,70
e)	ENCARREGADO	R\$ 2.657,44
f)	MEIO OFICIAL	R\$ 1.600,90
g)	PROFISSIONAIS: ARMADOR, CARPINTEIRO, PEDREIRO, PINTOR, GESSEIRO DE OBRA E DEMAIS PROFISSIONAIS	R\$ 1.986,90
h)	SERVENTE E AJUDANTE	R\$ 1.479,66
i)	VIGIA	R\$ 1.479,66

- As empresas deverão realizar o reajuste linear de 12,47%, sobre os salários na folha de pagamento de junho/2022 de forma retroativa a maio/2022.

- Aqueles que recebem salário superior a R\$ 4.000,00 o aumento será da seguinte forma:

- Será somado ao salário pago em abril/2022 o valor fixo de R\$ 498,80 nas folhas de pagamento de maio, junho, julho e agosto.
- A partir da folha de setembro/2022 será feito o complemento para o alcance do percentual de 12,47% sobre o salário do mês de abril/2022.

AVENIDA ISAAC POVOAS 1191 POPULAR (65) 3623-2141 / (65) 3322-1202

E-MAIL: [sticcc.mt@terra.com.br](mailto:sticcc.mt@terra.com.br) / [financeirosind5@gmail.com](mailto:financeirosind5@gmail.com)